

ESCOLA DE ARTES, CIÊNCIAS E HUMANIDADES SERVIÇO DE PÓS-GRADUAÇÃO EACH/USP EDITAL EACH - CPG 048/2024

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM TÊXTIL E MODA (PPgTM) - MESTRADO

A Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Têxtil e Moda (CCP- TM) da Escola de Artes, Ciências e Humanidades da Universidade de São Paulo (EACH/USP) faz saber que abrirá inscrições para seleção de candidatos para o curso de Mestrado, conforme abaixo discriminado. Anteriormente à inscrição e para participação no processo é importante que o candidato: 1) Localize os orientadores pertencentes a uma das linhas de pesquisa, disponível no site do Programa (<http://www5.each.usp.br/mestrado-academico-em-textil-e-moda/>); 2) Faça contato com o(s) possível(is) orientador(es) que mais se aproximam dos seus interesses de pesquisa enviando seu Currículo Lattes para o e-mail dele (<http://www5.each.usp.br/docentes/>); 3) Consulte a disponibilidade e o interesse do referido professor em orientar o seu projeto de pesquisa.

1. Inscrição

1.1 Período

As inscrições para participar do processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Têxtil e Moda, nível Mestrado, da Escola de Artes, Ciências e Humanidades, para ingresso no ano de 2025, estarão abertas de 12 agosto de 2024 a 30 de setembro de 2024.

1.2 Procedimentos de inscrição

As inscrições deverão ser efetuadas exclusivamente mediante envio eletrônico dos documentos necessários em formato PDF, por meio do formulário de inscrição disponível disponibilizado no site do programa: (<http://www5.each.usp.br/mestrado-academico-em-textil-e-moda/>). Não serão aceitas inscrições e/ou documentos recebidos por quaisquer outros meios.

Todos os documentos deverão ser anexados e enviados em formato pdf com tamanho máximo de 20Mb. A inscrição só será homologada após a conferência da documentação completa de acordo com o item 1.3 do edital. A apresentação dos documentos originais deverá ser feita quando requisitados pela secretaria de pós-graduação.

1.3 Documentos exigidos (digitalizados em formato PDF)

- a. Ficha de inscrição (devidamente preenchida, assinada e com foto recente) disponível na página do Programa (<http://www5.each.usp.br/mestrado-academico-em-textil-e-moda/>).
- b. Cópia integral do Trabalho de Conclusão de Curso ou Relatório final de projeto de Iniciação Científica ou trabalho já concluído na área de arte ou moda ou portfólio acadêmico/artístico ou qualquer outro trabalho que demonstre a excelência de produção acadêmica, científica e/ou artística do candidato;
- c. Diploma de graduação ou certificado com a data de conclusão de curso de graduação e data de colação de grau;
- d. Histórico Escolar do Curso Superior de graduação;
- e. Para os brasileiros, estrangeiros residentes e estrangeiros não-residentes, Currículo Lattes (https://www.cnpq.br/curriculoweb/pkg_cv_estr.inicio) em versão completa;

- f. Projeto de pesquisa, no formato FAPESP para projeto de mestrado (www.fapesp.br/253). O projeto de pesquisa deve ser apresentado de maneira clara e resumida, ocupando no máximo 20 páginas digitadas em espaço duplo. Deve compreender: Linha de Pesquisa que pretende seguir (“Processos e Materiais Têxteis” ou “Projeto de Têxtil e Moda”); Sugestão de dois orientadores com os quais pretende desenvolver o projeto; Resumo (máximo 20 linhas); Introdução e justificativa, com síntese da bibliografia fundamental; Objetivos; Plano de trabalho e cronograma de sua execução; Material e métodos; Forma de análise dos resultados; Bibliografia. As páginas devem ser em formato A4 e a fonte tamanho 12;
- g. Certidão de nascimento ou certidão de casamento;
- h. Cédula de Identidade – RG ou RNE;
- i. CPF;
- j. Certificado Militar;
- k. Título de eleitor juntamente com o comprovante da última votação ou certidão de quitação eleitoral (<http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);
- l. Os candidatos estrangeiros residentes no Brasil estão dispensados de apresentar os documentos indicados nos itens “1.3.j” e “1.3.k”;
- m. Os candidatos estrangeiros não-residentes no Brasil estão dispensados de apresentar os documentos indicados nos itens “1.3.h” a “1.3.k”, devendo em seu lugar apresentar a página do passaporte em que constam foto, dados pessoais e o número do documento;
- n. Comprovante de proficiência em língua inglesa conforme itens 2.4 e 2.5;
- o. Comprovante de proficiência em língua portuguesa conforme itens 2.4 e 2.6;
- p. Número de registro e comprovante de cadastro no ORCID (<https://orcid.org/>);
- q. Número de registro e comprovante de cadastro no PUBLONS/RESEARCHERID (<https://publons.com/wos-op/account/unified-auth/>).

Observação: A responsabilidade é totalmente do candidato de prover todos os documentos, estando o PPgTM isento de prestar quaisquer informações adicionais sobre a integridade da documentação enviada. As inscrições somente serão analisadas mediante apresentação de toda a documentação listada no item 1.3 deste edital.

r. Ficha de Avaliação do Currículo Lattes, disponível na página do Programa (<http://www5.each.usp.br/mestrado-academico-em-textil-e-moda/>), acompanhada da documentação comprobatória acondicionada em um único arquivo PDF na ordem dos itens da ficha. O nome do arquivo deve ser o nome e último sobrenome do candidato.

2. Processo Seletivo

2.1. A seleção será realizada por comissão indicada pela Comissão Coordenadora de Pós-Graduação Têxtil e Moda (CCP) da Escola de Artes, Ciências e Humanidades (EACH-USP), sendo esta composta por docentes orientadores credenciados no programa. Deixa-se claro que a comissão indicada é soberana em questões de mérito. Os critérios de seleção compreendem:

- a. Análise do currículo Lattes e histórico escolar de graduação. Será avaliado o desempenho acadêmico por meio das notas de histórico escolar. Em função do currículo apresentado serão avaliados: a produção científica, acadêmica e/ou artística, a produção e experiência profissional e a coerência da formação prévia do candidato com a linha de pesquisa que pretende cursar e com o projeto de pesquisa que pretende desenvolver;
- b. Análise do projeto de pesquisa, no qual além da coerência da linha de pesquisa do programa com o projeto de pesquisa que pretende desenvolver, será analisada a viabilidade de realização do projeto;

c. Avaliação de Trabalho de Conclusão de Curso ou Relatório final de projeto de Iniciação Científica ou trabalho já concluído na área de arte ou tecnologia ou gestão ou moda ou portfólio acadêmico/artístico ou qualquer outro trabalho que demonstre a excelência de produção acadêmica, científica, profissional e/ou artística do candidato;

2.2. Para cada um dos itens “2.1.a”, “2.1.b” e “2.1.c”, deverá ser atribuída uma nota de zero a dez, com o mesmo peso para cada um desses três itens. A média aritmética simples desses valores será utilizada para classificar os candidatos com valor de média 7,0 (sete) ou superior. Os candidatos classificados nesta primeira etapa terão o seu nome divulgado na página do Programa (<http://www5.each.usp.br/mestrado-academico-em-textil-e-moda/>) a partir do dia 21 de outubro de 2024;

2.3. Os candidatos classificados deverão passar por exame de arguição oral, e apresentação do projeto em sistema Power Point (Microsoft) ou similar (10 a 15 minutos), todos de **caráter eliminatório**, em que terão avaliados sua trajetória acadêmica e profissional, seu interesse em participar do programa e desenvolver seu projeto de pesquisa. Também serão avaliadas a sua disponibilidade de tempo para realização das atividades didáticas e de desenvolvimento do plano de pesquisa. Para os candidatos residentes no exterior e em outros estados, o exame de arguição e apresentação de projeto de pesquisa serão efetuados presencialmente ou alternativamente por sistema de teleconferência com webcam. As datas para realização do exame de arguição e apresentação de projeto de pesquisa serão no período compreendido entre 29 de outubro a 01 de novembro de 2024, em data e horário específicos para cada candidato a serem posteriormente agendados. Deixa-se claro que a comissão indicada é soberana em questões de mérito;

2.3.1 As etapas dispostas no item 2.3. deverão ser realizadas por via remota, como descrito nos itens 2.3.2 deste edital.

2.3.2. A arguição será realizada de maneira remota. No dia anterior à data da arguição, o candidato receberá e-mail com o link de acesso para a plataforma “Google Meet”. No dia e horário determinados, o candidato deverá acessar o respectivo link. Caso o candidato não esteja on-line no horário marcado, ele estará automaticamente desclassificado, sendo tolerado no máximo dez minutos de atraso. Por questões de segurança, a arguição será gravada e posteriormente armazenada pela secretaria de pós-graduação por um período de 6 (seis) meses. A arguição terá duração máxima de uma hora e será iniciada logo após o início da gravação. O sistema de gravação será encerrado pelo avaliador e, portanto, a arguição será finalizada, esperando-se ter abrangido todos os itens da avaliação (item 2.3 do edital). A gravação será acessada, utilizada e analisada apenas em caso de impetração de recurso por parte do candidato. Ao se inscrever no processo seletivo, o candidato concorda que é totalmente responsável por garantir seu acesso à tecnologia necessária para participar de todas as fases do processo.

2.4. Os candidatos deverão comprovar proficiência em língua inglesa (conforme item 2.5), além de proficiência em língua portuguesa para candidatos estrangeiros não- residentes no Brasil (conforme item 2.6).

A apresentação do comprovante de proficiência em inglês é obrigatória no ato da inscrição, sendo que a inscrição não será aceita sem a apresentação do comprovante de proficiência. A proficiência em Língua Portuguesa deverá ser comprovada em até 15 (quinze) meses após o início da contagem do prazo do aluno no curso.

2.5. Na seleção para o curso de Mestrado em Têxtil e Moda, exige-se aprovação em exame de proficiência em língua inglesa. Poderão ser dispensados os candidatos estrangeiros cuja

língua nativa seja o inglês ou aqueles que apresentarem os seguintes testes de proficiência com as respectivas pontuações mínimas:

- a. Instituto Educacional União Cultural (“2 skills - Reading Comprehension / Composition”): nota igual ou superior a 7,0 (sete), equivalente a aproveitamento de 70% na primeira parte desse exame e nota de redação em inglês (“Composition”) “Good” ou “Very Good” na segunda parte desse exame;
- b. Centro de Línguas da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da USP: Aprovado;
- c. Cultura Inglesa (First Certificate in English FCE): nota igual ou superior a C;
- d. Cultura Inglesa (Cambridge ESOL): Aprovado;
- e. Test of English as Foreign Language (TOEFL): nota igual ou superior a 550 pontos para Paper-based-Test (PBT) ou nota igual ou superior a 80 pontos para Internet-based-Test (IBT);
- f. International English Language Test (IELTS): nota igual ou superior a 5,5 pontos;
- g. English as a Second Language (ESLAT- Alumni): nota igual ou superior a 6,0 (aproveitamento de 60%);
- h. Graduate Management Admission Test (GMAT - EUA): Aprovado;
- i. Graduate Record Examinations: Aprovado.

2.6. Os candidatos estrangeiros não-residentes no Brasil, além de comprovar proficiência em língua inglesa (conforme item 2.5), deverão comprovar proficiência em língua portuguesa emitido pela CELPE-BRAS (<http://portal.inep.gov.br/acoes-internacionais/celpe-bras>) com nota igual ou superior a 6,0 (seis) ou ser aprovado em exame de proficiência em língua portuguesa do Centro de Línguas da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da USP. Para comprovação de suficiência no exame CELPE-BRAS serão aceitos a cópia do certificado ou cópia íntegra da(s) página(s) do Diário Oficial da União (incluindo cabeçalho, rodapé e número(s) de página) onde conste tratar-se de relação de aprovados no exame CELPE-BRAS, o nome do candidato e respectivo aproveitamento. Ficam dispensados do exame de língua portuguesa os candidatos oriundos de países cuja língua oficial seja o português, os estrangeiros residentes no Brasil e os estrangeiros que já tenham concluído curso de graduação no Brasil.

2.7. O documento comprobatório de proficiência em língua inglesa e/ou portuguesa deverá ser emitido por uma das instituições apresentadas nos itens 2.5 e 2.6, considerando-se as respectivas pontuações mínimas e a validade. As instituições devem ser contatadas diretamente pelo candidato para agendamento das provas, à exceção do Centro de Línguas da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, que no caso do exame de proficiência em língua inglesa, disponibilizará datas específicas aos candidatos do programa, informadas na Secretaria de Pós-Graduação da EACH e na página oficial do programa

(<http://www5.each.usp.br/mestrado-academico-em-textil-e-moda/>). A validade das provas de proficiência para efeito de inscrição no programa é de 2 (dois) anos após a data de realização da prova.

3. Disponibilidade de Vagas

O programa de Pós-Graduação Têxtil e Moda oferece até 30 vagas de Mestrado em 2025, de acordo com a disponibilidade dos orientadores do Programa. Serão admitidos os primeiros colocados, em ordem da maior para a menor nota (até o valor mínimo 7,0 - sete), conforme expresso no item 2 do presente edital.

O número de vagas de ingresso dependerá do número de vagas disponíveis pelo orientador das

linhas de pesquisa “Materiais e Processos Têxteis” e “Projeto de Têxtil e Moda, no momento da inscrição. A quantidade de vagas disponíveis por orientador será divulgada no site do Programa.

4. Resultado da Seleção, Interposição de Recurso e Matrícula

4.1. Até o dia 03 de dezembro de 2024 serão indicados os candidatos aprovados.

4.2. Os candidatos aprovados deverão efetuar a matrícula, de forma remota, a partir dos procedimentos oportunamente informados na página do Programa de Pós-Graduação em Têxtil e Moda. O período de matrícula será divulgado na página do Programa (<http://www5.each.usp.br/mestrado-academico-em-textil-e-moda/>) a partir do dia 13 de dezembro de 2024.

4.3. São requisitos obrigatórios para a matrícula: aprovação no processo seletivo, certificado de conclusão de curso de graduação com a data de colação de grau e apresentação dos documentos solicitados pela secretaria divulgados juntamente com o período de matrícula. A matrícula somente será efetivada se a documentação exigida estiver completa.

4.4. A qualquer tempo a secretaria poderá solicitar a apresentação dos documentos originais daqueles apresentados de forma digitalizada, tanto na inscrição do processo seletivo quanto na matrícula.

4.5. Os candidatos aprovados, que não efetuarem a matrícula nos prazos que serão divulgados juntamente com o resultado do processo seletivo, caso desejem participar do programa, somente poderão fazê-lo por meio de novo processo seletivo referente aos anos seguintes ao do presente edital.

5. Das Bolsas de Estudo

5.1. O ingresso na pós-graduação não implica compromisso de concessão de bolsa de estudo.

6. Interposição de Recurso

6.1. O recurso contra decisão da comissão de seleção deve ser interposto pelo candidato interessado no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados a partir da data de divulgação do resultado da seleção.

6.2. O recurso deve ser formulado por escrito, endereçado à Comissão Coordenadora de Programa de Pós-Graduação em Têxtil e Moda da EACH-USP e fundamentado com as razões que possam eventualmente justificar nova deliberação.

6.3. O recurso deve ser entregue no Serviço de Pós-Graduação da EACH-USP, por meio de documento impresso, datado e assinado pelo candidato interessado.

6.4. Para recurso encaminhado via postal, este deverá ser postado com aviso de recebimento até o último dia do prazo final e recebido pela Secretaria de Pós-Graduação da EACH até quinto dia após a data do prazo máximo de interposição do recurso.

6.5 Em caráter excepcional e enquanto durarem as recomendações oficiais de isolamento social no Brasil, incluindo as normativas da Universidade de São Paulo, sejam contínuas ou intermitentes, as etapas dispostas no item 6 deverão ser realizadas por e-mail.

7. Informações Complementares

7.1. Com exceção dos exames de proficiência em inglês e português, o processo de

aplicação e avaliação das provas e a divulgação dos resultados são de responsabilidade da Comissão de Seleção, indicada pela CCP.

7.2. O conteúdo do projeto de pesquisa apresentado pelo candidato será de acesso pleno aos membros da CCP e quem esta indicar para a realização da avaliação.

7.3. O projeto de pesquisa será avaliado e poderá estar sujeito a alterações após a eventual aprovação do candidato.

7.4. Os candidatos que estiverem em fase de conclusão do curso de Graduação poderão inscrever-se para o processo seletivo, ficando a matrícula condicionada à conclusão e colação de grau até a data fixada para a matrícula.

7.5. Demais casos não contemplados nos itens anteriores poderão ser apresentados à Coordenação da CCP de Têxtil e Moda da USP para apreciação.